



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**EDITAL N.º 02/2023**

**Dispõe sobre a Ordem do Dia da Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação.**

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105 da Resolução Legislativa n.º 453, de 22.12.2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Organizar a Ordem do Dia da Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a realizar-se dia 23 de Fevereiro de 2023, às 13h30min, compreendendo:

I - Leitura de correspondências e matérias recebidas.

II - Designação de relator.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulinho Ferreira*  
**VEREADOR PAULINHO FERREIRA**  
Presidente

